



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 771 | ANO 05 | 11 DE MARÇO DE 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

### EXTRATO DE DECRETO

**DECRETO Nº 8.632, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.811.332,67 (Dois Milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**

**Saulo de Oliveira Souza**

**Prefeito Municipal**





EDIÇÃO Nº 771 | ANO 05 | 11 DE MARÇO DE 2025



### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### Edital

#### Notificação 16206

Fica o(a) Senhor(a) **B.E.R.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições dos Art. 9º e 10º, da LM 2641/98 a providenciar a limpeza nos fundos do imóvel localizado na Rua Euclides da Cunha – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43212.53.21.0298;

Área do Imóvel de 267,8m<sup>2</sup>; testada<sub>1</sub> 10m;

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.





EDIÇÃO Nº 771 | ANO 05 | 11 DE MARÇO DE 2025



### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### Edital

#### Multa 3015

Fica o(a) Senhor(a) **A.G. (ESPÓLIO)**, Multada em 300 UFIP (Unidade Fiscal de Poá), em conformidade com as disposições dos Art. 9º e 10º, da LM 2641/98 pelo não atendimento da Notificação 16039 quanto a limpeza no imóvel localizado na Rua Guaíra X Waldemar A. de Freitas – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43213.33.22.0076;

Área do Imóvel de 776,5m<sup>2</sup>; testada<sub>1</sub> 43m; testada<sub>2</sub> 10,5m.

Sob pena de ter o valor inscrito na Dívida Ativa do Município e a sujeição a competente ação de execução nos moldes das leis.

Prazo: 15(quinze) dias.

